*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1667 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE QUATIS."RUA RUTH PESSÔA DE BARROS PINENTA".

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUTH PESSÔA DE BARROS PINENTA", a Rua 18 do Loteamento Samuel Bondarvsky,- situado no Distrito de Quatis, neste Municípic.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

MARCELLO FONSECA DRAMLE
PREFEITO